



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 46 DE 07 DE MAIO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 855.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTILHAS LICENCIADAS PELA EDITORA GALHA AZUL COM CONTEÚDO INFORMATIVO RELATIVO AOS TEMAS DAS CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTILHAS LICENCIADAS PELA EDITORA GALHA AZUL COM CONTEÚDO INFORMATIVO RELATIVO AOS TEMAS DAS CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"

CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 012-24IN-FMAS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTILHAS LICENCIADAS PELA EDITORA GALHA AZUL COM CONTEÚDO INFORMATIVO RELATIVO AOS TEMAS DAS CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"

ADITIVO DE CONTRATO



- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA N° 042-23DP-PMG CONTRATO N° 072-23DP-PMG - AQUALIS INFORMATICA LTDA
- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA N° 044-23DP-PMG CONTRATO N° 074-23DP-PMG- INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL - ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA
- 2º ADITIVO CONTRATUAL- REEQUILIBRIO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°117-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRONICO 077-23PE-PMG - ELCI FARIAS DO COUTO

CONCURSOS

- RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

ATAS

- ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 46 DE 07 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1605 - Subvenções Sociais	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	505.000,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 855.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	35.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.000,00
Total por Ação:	505.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	505.000,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado: 855.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: 3452-4600

ATA ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-PMG

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Administração, a **Comissão de Análise das Amostras nomeada pela Portaria nº 371 de 24 de Abril de 2024: Presidente Jazon Jerônimo Neto e Membros Ilma Silva Teixeira Barbosa e Rosânia Meira Normanha**, para análise das Amostras de Material de Expediente do **Pregão Eletrônico 007-24PE-PMG** cujo objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado a manutenção das secretarias do município de Guanambi-BA**. Na fase de análise de amostras do Pregão, verificou a Comissão o comparecimento da empresa: **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, CNPJ 40.612.251/0001-41**. A análise obedeceu aos critérios estabelecidos na descrição dos itens no edital. A empresa **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA** apresentou amostras dos itens 01, 22, 29, 30, 31, 32,33, 35, 37, 38, 39, 60, 77, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 127, 130, 131, 175, 176, 177 e 220, sendo todas aprovadas. A empresa **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO LTDA-ME, CNPJ 01.785.554/0001-04** não compareceu e nem enviou amostra do item 36, sendo desclassificada. A análise das amostras foi executada de maneira tranquila, e a referida Comissão se deu por satisfeita.

Guanambi, 08 de maio de 2024.

Presidente – Jazon Jerônimo Neto

Membro – Ilma Silva Teixeira Barbosa

RISK RABISKE PAPELARIA LTDA

CNPJ:40.612.251/0001-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452 4300

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo DECRETO N° 1600 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.**

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
53.170.624/0001-13	JONADABE TEIXEIRA SANTOS 53.170.624
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
07.689.333/0001-19	CERAMICA OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
44.687.681/0001-83	CLEITON RODRIGUES XAVIER
27.271.416/0001-09	COMERCIAL MARTINS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
34.425.959/0001-90	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA
12.328.172/0001-78	EDUARDO BATISTA CRUZ
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA
36.673.446/0001-24	J. LAVANDOSKI FERRAGENS
13.106.469/0001-51	JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02.048.521/0001-44	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP
06.052.069/0001-45	MAXILAJE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES PRE MOLDADA
50.272.748/0001-11	MINERACAO CENTRO SUL LTDA
47.838.725/0001-17	MR LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
43.109.155/0001-73	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
40.530.602/0001-75	PEDREIRA AMORIM LTDA
28.688.738/0001-02	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA
11.717.230/0001-92	TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
02.834.960/0001-82	ZILDA AQUINO PORTO RODRIGUES ME

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A empresa **PEDREIRA AMORIM LTDA**, inscrita no CNPJ: n° **40.530.602/0001-75**, para o lote abaixo descrito:

LOTE 1 - BRITA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÓ DE PEDRA	m³	40.534	ORIGEM GRANILÍTICA PEDREIRA AMORIM	R\$ 42,00	R\$ 1.702.428,00
2	BRITA DE 1/2"	m³	30.672	ORIGEM GRANILÍTICA PEDREIRA AMORIM	R\$ 102,01	R\$ 3.128.850,72
3	BRITA DE 3/4"	m³	10.372	ORIGEM GRANILÍTICA PEDREIRA AMORIM	R\$ 66,31	R\$ 687.767,32
4	BRITA DE 1"	m³	10.636	ORIGEM GRANILÍTICA	R\$ 67,22	R\$ 714.951,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

				PEDREIRA AMORIM		
5	PEDRA DE MÃO	m³	10.774	ORIGEM GRANILÍTICA PEDREIRA AMORIM	R\$ 54,60	R\$ 588.260,40
6	BRITA DE 3/8"	m³	20.372	ORIGEM GRANILÍTICA PEDREIRA AMORIM	R\$ 101,99	R\$ 2.077.740,28
VALOR TOTAL DO LOTE: oito milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos.						R\$ 8.899.998,64

A empresa **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: n° **47.838.725/0001-17**, para o lote abaixo descrito:

LOTE 2 – AREIA/ARENOSO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	m³	1.688	MR	R\$ 79,94	R\$134.938,72
2	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	m³	6.068	MR	R\$ 79,95	R\$ 485.136,60
3	AREIA BRANCA	m³	2.674	MR	R\$ 79,95	R\$ 213.786,30
4	ARENOSO	m³	1.828	MR	R\$ 79,94	R\$ 146.130,32
VALOR TOTAL DO LOTE: novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos.						R\$ 979.991,94

A empresa **COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: n° **27.271.416/0001-09**, para o lote abaixo descrito:

LOTE 3 – FERRAGENS E ARAME RECOZIDO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VERGALHÃO f 8.0 CA-50 BARRA COM 12 M	UN	2.435	Arcelor Mittal	R\$ 31,94	R\$ 77.773,90
2	VERGALHÃO f 10.0 CA-50 BARRA COM 12 M	UN	4.250	Arcelor Mittal	R\$ 49,69	R\$ 211.182,50
3	VERGALHÃO f 12.5 CA-50 BARRA COM 12 M	UN	3.200	Arcelor Mittal	R\$ 74,53	R\$ 238.496,00
4	VERGALHÃO f 16 CA-50 BARRA COM 12 M	UN	3.165	Arcelor Mittal	R\$ 102,20	R\$ 323.463,00
5	VERGALHÃO f 6.3 CA-50 BARRA COM 12 M	UN	3.190	Arcelor Mittal	R\$ 20,58	R\$ 65.650,20
6	VERGALHÃO f 5.0 CA-50 BARRA COM 12 M	UN	2.705	Arcelor Mittal	R\$ 14,20	R\$ 38.411,00
7	ARAME RECOZIDO	KG	1.920	Arcelor Mittal	R\$ 17,72	R\$ 34.022,40
VALOR TOTAL DO LOTE: novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais.						R\$ 988.999,00

A empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: n° **02.048.521/0001 – 44**, para o lote abaixo descrito:

LOTE 4 - CIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-II 32	UN	16.310	LIZ	R\$ 36,41	R\$ 593.847,10
VALOR TOTAL DO LOTE: quinhentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos.						R\$ 593.847,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

A empresa **JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: n° **13.106.469/0001-51**, para o lote abaixo descrito:

LOTE 5 – MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETOS E CANALETAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 0,15 M	UN	820	ICOMAG	R\$ 36,30	R\$ 29.766,00
2	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 0,20 M	UN	830	ICOMAG	R\$ 36,26	R\$ 30.095,80
3	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 0,30 M	UN	820	ICOMAG	R\$ 60,94	R\$ 49.970,80
4	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 0,40 M	UN	930	ICOMAG	R\$ 91,04	R\$ 84.667,20
5	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 0,50 M	UN	970	ICOMAG	R\$ 152,50	R\$ 147.925,00
6	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 0,60 M	UN	915	ICOMAG	R\$ 178,63	R\$ 163.446,45
7	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 0,80 M	UN	1.130	ICOMAG	R\$ 230,55	R\$ 260.521,50
8	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 1,00 M	UN	1.245	ICOMAG	R\$ 218,28	R\$ 271.758,60
9	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 1,20 M	UN	720	ICOMAG	R\$ 410,99	R\$ 295.912,80
10	MANILHA DE CONCRETO COM DIAMENTRO DE 1,50 M	UN	715	ICOMAG	R\$ 1.419,07	R\$ 1.014.635,05
11	CANELETA DE CONCRETO DE 30 CM	UN	4.220	ICOMAG	R\$ 27,75	R\$ 117.105,00
12	CANELETA DE CONCRETO DE 50 CM	UN	4.050	ICOMAG	R\$ 27,75	R\$ 112.387,50
13	BLOCO DE CONCRETO VAZADO SIMPLES DE VEDAÇÃO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, DIMENSÃO 39 X 9 X 19 CM	UN	20.700	ICOMAG	R\$ 2,39	R\$ 49.473,00
14	BLOCO DE CONCRETO VAZADO SIMPLES DE VEDAÇÃO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, DIMENSÃO 39 X 11,5 X 19 CM	UN	20.000	ICOMAG	R\$ 2,57	R\$ 51.400,00
15	BLOCO DE CONCRETO VAZADO SIMPLES DE VEDAÇÃO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, DIMENSÃO 39 X 14 X 19 CM	UN	30.850	ICOMAG	R\$ 2,51	R\$ 77.433,50
16	BLOCO DE CONCRETO VAZADO SIMPLES DE VEDAÇÃO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, DIMENSÃO 39 X 19 X 19 CM	UN	27.000	ICOMAG	R\$ 4,09	R\$ 110.430,00
17	BLOCO DE CONCRETO VAZADO COM FUNÇÃO ESTRUTURAL DE ALTO PADRÃO, DIMENSÃO 39 X 14 X 19 CM	UN	18.000	ICOMAG	R\$ 3,53	R\$ 63.540,00
18	BLOCO DE CONCRETO VAZADO COM FUNÇÃO ESTRUTURAL DE ALTO PADRÃO, DIMENSÃO 39 X 19 X 19 CM	UN	17.000	ICOMAG	R\$ 4,09	R\$ 69.530,00
VALOR TOTAL DO LOTE: dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos.						R\$ 2.999.998,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452 4300

No entanto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ter sido declaradas vencedoras do certame as empresas supramencionadas, a licitante **MINERAÇÃO CENTRO SUL LTDA**, inscrita no CNJP n° **50.272.748/0001-11**, interpôs recurso alegando equívoco na decisão que à desclassificou, também a licitante **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA**, inscrita no CNJP n° **34.425.959/0001-90**, interpôs recurso em face da empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA – EPP**, declarada vencedora, alegando que esta apresentou atestado incompatível com o LOTE supracitado.

As razões recursais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município nas edições de SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 • ANO XVI | N ° 3090 e SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 • ANO XVI | N ° 3093, abrindo-se prazo para apresentação das contrarrazões, que, foram contrarrazoadas dentro do prazo legal, também publicadas no Diário Oficial do Município nas edições de SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 • ANO XVI | N ° 3090 e SEXTA-FEIRA e QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 • ANO XVI | N ° 3097, pelas empresas **PEDREIRA AMORIM LTDA**, inscrita no CNJP n° **40.530.602/0001-75** e **L RIBEIRO COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNJP n° **02.048.521/0001 – 44**, exercendo seu direito de ampla defesa bem como obedecendo o devido processo legal administrativo.

Diante do exposto, foram **NEGADOS PROVIMENTOS** aos recursos interpostos. Portanto, mantido os resultados acima descritos das empresas vencedoras do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP n° 001-24PE-PMG.

Ato contínuo, o processo foi encaminhado para a Autoridade Competente para assinatura da Homologação, onde o mesmo solicitou que fosse realizada nova cotação referente ao lote 04 para análise do valor, pois estava muito acima do fornecido no mercado no momento. A demanda foi encaminhada para a Central de Cotações através do ofício de número 137/2024. E devolvida ao Setor de Licitação através do ofício de número 008/2024, com a seguinte estimativa de média unitária R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos). Assim, foi solicitada a contraproposta para a empresa arrematante onde a mesma aceitou o valor ofertado pela administração.

Sendo assim, o resultado do lote 04 arrematado pelo licitante **L RIBEIRO COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNJP n° **02.048.521/0001 – 44**, passa a ser:

LOTE 4 - CIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-II 32	UN	16.310	LIZ	R\$ 33,33	R\$ 543.612,30
VALOR TOTAL DO LOTE: quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos.						R\$ 543.612,30

Os valores dos outros lotes acima especificado ficam inalterados.

Guanambi-BA, 08 de maio de 2024.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 074-24 -PMG

Inexigibilidade nº 041-24IN-PMG

OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de cartilhas licenciadas pela Editora Galha Azul com conteúdo informativo relativo aos temas das campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi-BA.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso I da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **EDITORA GRALHA AZUL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 42.860.641/0001-66** e Homologa o Processo de Inexigibilidade nº 041-24IN-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 07 de maio de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3452 4300

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005-24-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13, VI, do Decreto Federal n° 10.024/19 e conforme o que consta no Processo Administrativo n° 005-24-PMG, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas no Decreto Federal n° 10.024/19 e, subsidiariamente, nas Leis n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93, em favor das empresas:

PEDREIRA AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ: n° 40.530.602/0001-75, vencedora do **LOTE 1**, no valor total de **R\$ 8.899.998,64** (oito milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);

MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: n° 47.838.725/0001-17, vencedora do **LOTE 2**, no valor total de **R\$ 979.991,94** (novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos);

COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n° 27.271.416/0001-09, vencedora do **LOTE 3**, no valor total de **R\$ 988.999,00** (novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais);

L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: n° 02.048.521/0001 – 44, vencedora do **LOTE 4**, no valor total de **R\$ 543.612,30** (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos);

JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: n° 13.106.469/0001-51, vencedora do **LOTE 5**, no valor total de **R\$ 2.999.998,20** (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Guanambi - Bahia, 08/05//2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83.

Contratado: **EDITORA GRALHA AZUL LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 42.860.641/0001-66.

Descrição da contratação: “**Contratação de empresa para aquisição de cartilhas licenciadas pela Editora Gralha Azul com conteúdo informativo relativo aos temas das campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi-BA**”

Valor estimado: R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria: Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento: 3.3.90.30.00 1660 Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00 1660 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Elemento: 3.3.90.39.00 1661 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Unidade orçamentaria: 45 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Projeto de atividade 8.243.006.2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00 1500 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Guanambi-BA, 07 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ:13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-24IN-PMG
CONTRATO Nº 012-24IN-FMAS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa para aquisição de cartilhas licenciadas pela Editora Galha Azul com conteúdo informativo relativo aos temas das campanhas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi-BA.”
CRÉDITO DA DESPESA	Dotação Orçamentaria: Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento: 3.3.90.30.00 1660 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.39.00 1660 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Elemento: 3.3.90.39.00 1661 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Unidade orçamentaria: 45 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Projeto de atividade 8.243.006.2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.39.00 1500 outros serviços de terceiros pessoa jurídica
BASE LEGAL	Fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total para a realização dos serviços é de R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais) sendo pago de acordo com Termo de Referência e Proposta da contratada.
DATA DO CONTRATO	07 de maio de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 meses.
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	EDITORA GRALHA AZUL LTDA CNPJ nº 42.860.641/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4311

**1º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-23DP-PMG
CONTRATO Nº 072-23DP-PMG****1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA
DISPENSA 042-23DP-PMG POR ACRÉSCIMO
DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E
AQUALIS INFORMATICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado **AQUALIS INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.714.508/0001-51, situada à Rua Vereador Lino Teixeira, nº 221 A, Bairro Paraíso, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, Telefone: 77- 3451-3482, através de seu representante legal o Sr. JOSÉ ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES, a seguir designado tão somente de CONTRATADO resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072-23DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 042-23DP-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação do secretário de infraestrutura, que manifestou por intermédio de Ofício, o interesse na renovação do contrato nº 072-23DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a Locação de um imóvel para o aplicativo para registro de acidentes de trânsito gerando relatórios, consultas e impressões, para atender a equipe de agente de trânsito e equipe de apoio. Todas as movimentações de ocorrências, inclusive com registro de imagens.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do **CONTRATO DE DISPENSA Nº 072-23DP-PMG**, em nome da pessoa jurídica **AQUALIS INFORMATICA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze) meses**, no importe total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** em parcelas mensais de **R\$ 400.00 (quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Aquisição de aplicativo para registro de acidentes de trânsito gerando relatórios, consultas e impressões, para atender a equipe de agente de trânsito e equipe de apoio. Todas as movimentações de ocorrências, inclusive com registro de imagens.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4311

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ MENSAL	VALOR TOTAL DO ITEM ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
02	SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, INCLUINDO MELHORIAS E EVOLUÇÃO DO APP PARA OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA PLATAFORMA ANDROID, COM RETAGUARDA WEB DE REGISTROS DAS OCORRÊNCIAS GERANDO RELATÓRIOS, CONSULTAS E IMPRESSÕES.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$9.600,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 08 de maio de 2025, com termo inicial em 08 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela prestação de serviços supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$11.100,00 (Onze mil e cem reais)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

AQUALIS INFORMATICA LTDA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

1º ADITIVO CONTRATUAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-23DP-PMG****CONTRATO DE DISPENSA Nº 074-23DP-PMG****1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA 044-23DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 164.557.383-49, localizada na Rua Professora Nilza Fernandes Cardoso, nº579, Paraíso, Guanambi– BA, CEP: 46.430-000, através de sua representante legal Sra. Lane Barthira Alves Rodrigues Meira, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074-23DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 044-23DP-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação do secretário de administração, que manifestou por intermédio de Ofício nº 061/ - 2024, o interesse na renovação do contrato nº 074-23DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a Locação de um imóvel para o funcionamento do FUNCIONAMENTO DO NEAM - NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do **CONTRATO DE DISPENSA Nº 074-23DP-PMG**, em nome da pessoa física **ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze) meses**, no importe total de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** em parcelas mensais de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEAM - NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12(doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEAM - NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER	SERVIÇO	12(doze) meses	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)	R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 03 de maio de 2025, com termo inicial em 03 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$62.400,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
LOCATÁRIO

ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA,
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

2º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 077-23PE-PMG

2º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077-23PE-PMG, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 077-23PE-PMG**.

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documentos apresentados.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1 ELCI FARIAS DO COUTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.285/0004-96, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1339, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, detentora do endereço eletrônico ra_guanambi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-5363, através de seu Representante Legal, o Sr. ELCI FARIAS DO COUTO.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG**, em nome da empresa **ELCI FARIAS DO COUTO**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão com reequilíbrio de preço, da Ata, de **R\$ 143.810,13 (cento e quarenta e três mil oitocentos e dez reais e treze centavos)** que corresponde a cerca de 4.34% perfazendo-se um valor global de **R\$ 3.458.755,774 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

2º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 077-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	DESCRI.	U N	QTD. REstant E LITROS	VALOR UNIT. ANTERIO R	VALOR ADTV.D. POR LT.	VALOR UNIT. APÓS ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Gasolina Comum	LT	479.367,10	R\$ 6,09	R\$ 0,30	R\$ 6,39	R\$ 143.810,13	R\$ 3.314.945,644	R\$ 3.458.755,774

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 07 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi
 Contratante

ELCI FARIAS DO COUTO

CNPJ nº 05.481.285/0004-96
 Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

2º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-23SRP-PMG
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 077-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 03 DE MAIO DE 2024 • ANO XVI | N.º 3131

ONDE SE LÊ a data 03/05/2024 para apresentação dos exames e realização do exame físico com o médico do trabalho, **LEIA-SE**: 03/06/2024, para todos os candidatos.

Guanambi-BA, 06 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Rua Joaquim Chaves, S/N, Bairro Santo Antônio
 CEP: 46.430 – 000 GUANAMBI – BAHIA
 E-mail: ConselhoFundeb@edu.guanambi.ba.gov.br

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação- CACS-FUNDEB.

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2024, às 08 horas e 30 minutos da manhã, os conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, instituído pelo decreto 1223 de 02 de janeiro de 2023 e reformulado pelo decreto nº 1920 de 05 de Abril de 2024, se reuniram na sala de reuniões da Casa dos Conselhos da Educação, localizada na rua Joaquim Chaves, S/N, Bairro Santo Antônio, com a finalidade única de realizar a escolha para presidente e vice do referido colegiado. Após a apresentação dos conselheiros das diversas representatividades, os presentes indicaram por unanimidade as conselheiras Olívia Trindade Silva Vilasboas (presidente) e Lindalci Maria Candida Cotrim Costa (vice). Com o consentimento das indicadas, fica assim decidido. Decidiu se também pela realização das reuniões ordinárias nos dias de terça ou quarta-feira às 08 horas da manhã, na segunda semana do mês. Sem nenhum assunto mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada. E esta ata, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Guanambi, 30 de Abril de 2024.

Eltan Pereira de Magalhães, Olívia Trindade Silva Vilasboas, Janilde Carvalho Diniz, Adriane Vieira Neves, Kleane Pereira dos Santos, Joziane Silva Costa, Lindalci Maria Candida Cotrim Costa, Joziane Souza Silva Santos, Marly Ara Pereira Romão Lima, Lauriney Sheila Frezza dos Reis, Gardel Pereira de Sousa, Froyla F. Mulla, Ram Costa da Cruz, Muelle Bezerra de Carvalho, Gleia Romão da Silva Rocha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70C0-A69A-453F-C645-15D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70C0-A69A-453F-C645-15D7



Hash do Documento

0f1edd3f3687f5d75d8b3b62caad2f7fde02c4c36ab631ec058a81db2ed84e1f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/05/2024 17:33 UTC-03:00